

REGULAMENTO

1. Âmbito e Organização

O concurso é organizado e promovido pela Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Tem como objectivo dar aos alunos da FAUP - incluindo os estudantes integrados em Programas de Mobilidade - a oportunidade de projectar uma instalação para um espaço da sua faculdade, explorando a sua especialidade com a possibilidade de se alhear do exercício funcional a que estão sujeitos na disciplina de Projecto.

2. Participantes

2.1. A participação no concurso poderá ser individual ou em grupo, sendo que a constituição do grupo não poderá exceder os 3 elementos.

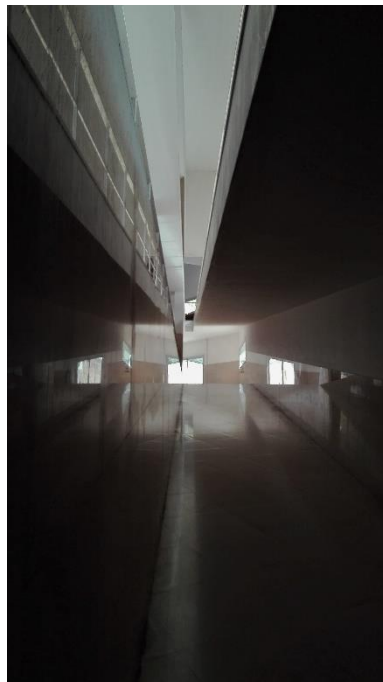
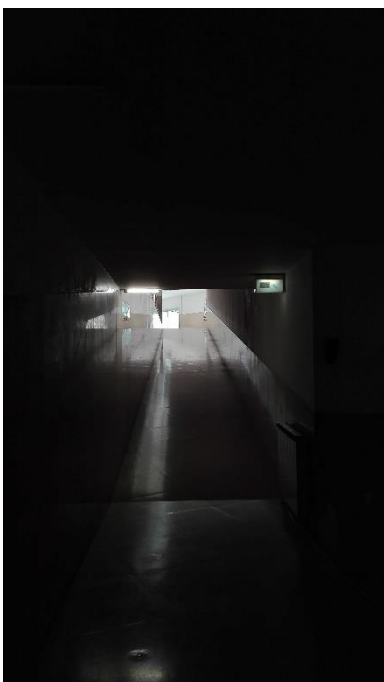
2.2. O(s) participante(s) tem/têm que estar inscritos no ano lectivo corrente.

2.3. Cada grupo só poderá apresentar uma proposta a concurso.

3. Tema e Orçamento

3.1. O tema da instalação é a celebração. Neste mês de Novembro de 2017, a AEFAUP celebrará 30 anos de existência. Nesse âmbito, organizar-se-á uma exposição de fotografias do seu arquivo, compilado ao longo do tempo, cujo suporte será o principal objetivo desta instalação. Desta maneira, convidamos os alunos a criarem, num espaço de passagem pouco utilizado da faculdade, um ambiente convidativo ao percurso, animado pela exposição fotográfica.

3.2. Área e fundações.



3.2.1. A área de acção da instalação é a rampa que liga o átrio do multibanco ao Auditório Fernando Távora e Sala Plana, como ilustrado na fotografia.

3.2.2. A exposição integra cerca de 190 fotografias com medidas standart de 15 x 10 cm.

3.2.3. A não danificação do espaço é obrigatória.

3.2.3. O não impedimento da passagem é obrigatório.

3.3. O orçamento é de 1000€, e deve compreender o custo de todos os materiais utilizados na instalação, de toda a mão de obra necessária e de todos os serviços que sejam necessários para a completa construção da instalação proposta.

4. Inscrição no Concurso

4.1 As inscrições deverão ser efectuadas até às 18.00 horas do dia 22 de Outubro, através do e-mail: concursoinstalacao@gmail.com;

4.2 No corpo de texto do email deverão indicar:

Nome completo do(s) participante(s);

Data de Nascimento;

Contacto Telefónico;

Endereço Email;

Comprovativo de Inscrição na FAUP do(s) membro(s) (pode ser descarregado na página pessoal no Sigarra);

4.3. Cada grupo participante receberá um código de identificação.

5. Submissão de propostas

5.1. Os concorrentes deverão enviar um e-mail identificado com o código que lhe foi atribuído na fase de inscrição e a sua proposta até às 18:30 horas do dia 5 de Novembro para o endereço concursoinstalacao@gmail.com.

5.2. Cada grupo deverá enviar, em anexo, um dossier da proposta, em formato pdf, não devendo exceder os 20MB, que inclua, obrigatoriamente:

5.2.1. Plantas a várias escalas, cortes e pormenores construtivos

5.2.2. Orçamento detalhado.

5.2.3. Memória descritiva.

e opcionalmente:

5.2.4. Esquissos, fotografias de maquete(s) e/ou modelos 3D da sua proposta

5.3. Com o intuito de respeitar o anonimato, em nenhum dos elementos entregues deverá constar qualquer elemento que leve à identificação do concorrente ou concorrentes no caso de se tratar de um grupo. O incumprimento deste ponto será penalizado com a desqualificação da proposta entregue.

6. Júri e divulgação dos vencedores

6.1. Os trabalhos serão avaliados por um júri a anunciar.

6.2. O júri reserva o direito de não atribuir qualquer um dos prémios previstos no presente regulamento caso considere que os trabalhos apresentados não satisfazem os níveis meritórios esperados.

6.3. O júri poderá decidir pela atribuição de Menções Honrosas, caso considere que a excelência dos trabalhos apresentados a concurso assim o justifique.

6.4. As decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

6.5. A proposta vencedora será anunciada no dia 20 de Novembro.

6.6. Posteriormente à divulgação dos resultados será montada uma exposição onde serão expostos os trabalhos em espaço da Faculdade.

7. Construção

7.1. A montagem da instalação é da inteira responsabilidade dos concorrentes, podendo estes recorrer ao apoio da AEFAUP para o efeito.

7.2. A construção da Instalação ocorrerá em data a decidir.

8. Prémio

8.1. O prémio para o(s) vencedor(ers) do concurso em causa será um vale com um valor total de 90€ a descontar na livraria da AEFAUP, independentemente do número de participantes.

8.2. O prémio vencedor deve ser levantado na sede AEFAUP até dez dias úteis após o anúncio.

9. Propriedades e Autorizações

9.1. Sem prejuízo pelos respectivos direitos de autor, os trabalhos entregues pelos concorrentes passarão a ser propriedade das entidades organizadoras às quais serão reservados os direitos de publicação e exibição.

9.2. Aos autores, reserva-se a propriedade intelectual dos trabalhos.

9.3. A autoria dos trabalhos pode ser apenas atribuída aos participantes inscritos no concurso a título individual, mesmo que estes pertençam a um colectivo/escritório/atelier.

10. Disposições Gerais

10.1. O acto de se apresentar a concurso pressupõe a aceitação total das regras definidas pelo presente Regulamento.

10.2. O não cumprimento das regras inviabiliza a admissão no concurso.

10.3. A organização não aceita quaisquer responsabilidades adicionais à excepção das explicitadas no presente regulamento, direta ou indiretamente decorrentes deste Concurso.

11. Para mais Informações:

AEFAUP

Rua do Gólgota, 215

4150 – 351 PORTO – PORTUGAL concursoinstalacao@gmail.com